

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 02/2003

Súmula: Autoriza o parcelamento de débitos tributários

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder o parcelamento, em até 18 (dezoito) vezes, dos débitos tributários constituídos até 31 de dezembro de 2002, mediante requerimento da parte interessada.

Parágrafo Único – No parcelamento previsto neste artigo, o valor da parcela não poderá ser inferior a R\$ 6,00 (seis reais).

Art. 2º - O benefício fiscal de que trata a presente Lei vigorará até 31.12.2004.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor nada data de sua publicação.

Plenário Vereador João Costa, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e três.

Eder Lopes Bueno
Vereador

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Vereador

Celestino Alves de Sousa Junior
Vereador

Hélio Cruz Leão
Vereador

Leonil Garcia
Vereador

Mario Hort
Vereador

Luiz Carlos de Oliveira
Vereador

Antônio Vila Real
Vereador

Benedito Vieira da Silva
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 70/2003
Ivaiporã, 27 de 03 de 2003
JLO

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada
Em, 31/03/2003
JLO

Remuneração Ordinária
1ª Jircuras

- Pedido Jirgema de Inter-
tício pelo Vereador Cyro
F. Bonê Junior.

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade
Em, 31/03/2003
Ata(s) n.º 2102/03
JLO

Remuneração Ordinária
2ª Jircuras

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade
Em, 07/04/2003
Ata(s) n.º 2103/03
JLO

Remuneração Ordinária
3ª Jircuras

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade
Em, 14/04/2003
Ata(s) n.º 2104/03
JLO



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

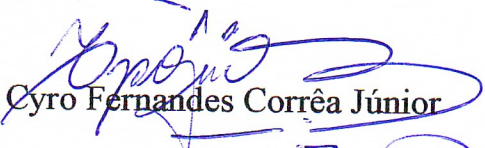
PROJETO DE LEI Nº 02/2003

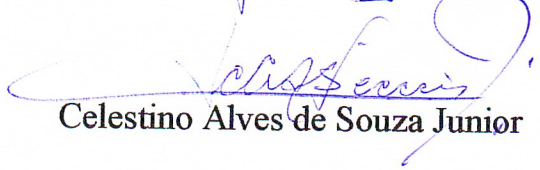
Súmula: Autoriza o parcelamento de débitos tributários

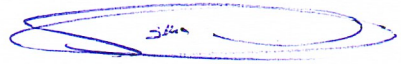
PARECER:

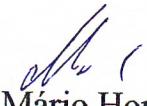
As Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o aludido Projeto de Lei, o qual foi redigido dentro das, normas e regras gramaticais, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

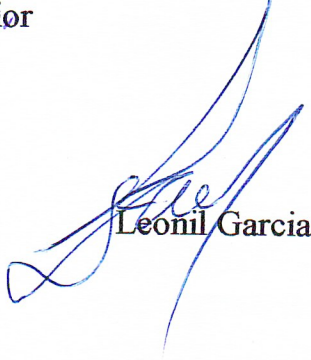
Plenário Vereador João Costa, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e três.


Cyro Fernandes Corrêa Júnior


Celestino Alves de Souza Junior


Eder Lopes Bueno


Mário Hort


Leonil Garcia

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
STATE OF NEW YORK

2

IN SENATE

January 17, 1912

REPORT OF THE

COMMISSIONER OF THE LAND OFFICE

FOR THE YEAR 1911

ALBANY: J.B. LEECH, STATE PRINTER, 1912.

1